



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 108/ 2014

**Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comunicarem nos casos de agressão, abuso e maus tratos aos idosos e dá outras providências”.

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 04 de setembro de 2014.

**Rodrigo Vieira Braga Fagnani**

Presidente CRJ

**Antônio Soares Gomes Filho**

Membro

**Adroaldo Mendes de Almeida**

Membro

**César Rocha Andrade da Silva**

Membro

**Egivan Lobo Correia**

Membro